



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 024/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 026/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E LEANDRO BORDIGNON.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **LEANDRO BORDIGNON**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **LEANDRO BORDIGNON**, resolvem em comum acordo prorrogar o prazo do Termo de Adesão nº 024/2025, firmado entre as partes em data de 03 de fevereiro de 2025, cujo objeto é o Termo de Adesão ao Credenciamento de pessoa jurídica para execução de serviços de pequenos reparos e manutenção de espaços e prédios público para atender a demanda do município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Terceira (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 03/02/2027.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

*Luiz Carlos Boni*  
**LUIZ CARLOS BONI**

**Prefeito Municipal**

*Leandro Bordignon*  
**LEANDRO BORDIGNON**  
**LEANDRO BORDIGNON.**

Testemunhas:

*Diego Vinicius Ruckhaber*  
**DIEGO VINICIUS RUCKHABER**  
RG nº 12.685.090-5 /PR

*Carla Fatima Mombach Sturm*  
**CARLA FATIMA MOMBACH STURM**  
RG nº 6.772.151-9 / PR

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

**LICITAÇÃO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
**024/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO  
DE ADESÃO Nº 024/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 026/2024,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE  
PLANALTO E LEANDRO BORDIGNON.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **LEANDRO BORDIGNON**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **LEANDRO BORDIGNON**, resolvem em comum acordo prorrogar o prazo do Termo de Adesão nº 024/2025, firmado entre as partes em data de 03 de fevereiro de 2025, cujo objeto é o Termo de Adesão ao Credenciamento de pessoa jurídica para execução de serviços de pequenos reparos e manutenção de espaços e prédios público para atender a demanda do município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Terceira (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 03/02/2027.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

**LEANDRO BORDIGNON**  
Leandro Bordignon.

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER  
RG nº 12.685.090-5 / PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM  
RG nº 6.772.151-9 / PR

**Publicado por:**  
Carla Fátima Mombach Sturm  
**Código Identificador:**B9679838

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 12/03/2026. Edição 3487

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>